Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 001 / 2016 De 06 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação – COPEL, para atender as necessidades de aquisição e/ou serviços, do interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância quanto ao disposto contido no Art. 51, §§ 3º e 4º, da Lei 5.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a <u>Comissão Permanente de Licitação (COPEL)</u>, da Prefeitura Municipal de Central – Bahia, composta pelos servidores públicos municipais infra relacionados, para dar cumprimento a todos os atos pertinentes a matéria, emitir parecer e resolver as questões no âmbito do processamento das licitações públicas do município.

- **Art. 2º** Os membros das comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.
- **Art. 3º** A investidura dos membros das comissões permanentes não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br/diarioOficial E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 002 / 2016 De 06 de janeiro de 2016.

Designa o(a) Servidor(a) ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS para a função de Pregoeiro(a), no âmbito da Prefeitura Municipal de Central, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o quanto disposto no art. 4º, Inciso Iv, da Lei Federal nº 10.520/2002, e

CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) infra detém de certificado de conclusão de curso específico para formação de pregoeiros,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). ERIDAN DA PAZ LIMA MATOS, para exercer as funções de Pregoeiro(a), no âmbito da Prefeitura Municipal de Central – Bahia.

Parágrafo Único – Com a finalidade de assistir o Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

- 1. DEIVES PIRES DE ARAGÃO:
- 2. RICARDO SOUZA ROCHA;
- 3. FRAILAN DE ALMEIDA ANDRADE.

Art. 2º - Ao Servidor ora designado, são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua equipe de Apoio.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de janeiro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva **PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia, Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: www.central.ba.io.org.br/diarioOficial E-mail:prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba